Hospital do Litoral Alentejano

Aviso n.º 28028/2008

Concurso interno geral de acesso para provimento de 1 lugar de Técnico Especialista de 1.ª Classe — Farmácia

1 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e em conformidade com o disposto no artigo 46.º, do Decreto-Lei 564/99, de 21/12/99, faz-se público que por deliberação do Conselho de Administração de 15/10/2008, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente aviso no placard de Serviço de Pessoal, concurso interno geral de acesso para provimento de um (1) lugar de Técnico Especialista de 1.ª Classe — Área de Farmácia, da Carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, aprovado pela Portaria n.º 613/2008, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República,* n.º 133, 1.ª Série, de 11 de Julho de 2008.

1.1 — Tendo sido consultada a GeRAP, no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que, nos termos da Lei n.º 53/2007, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento de selecção para reinicio de funções de pessoal na situação de mobilidade especial, através da oferta P20086324, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se o Decreto--Lei 564/99, de 21/12 e Portaria 721/2000, de 05/09.

5 — Conteúdo funcional — As funções a desempenhar são as definidas no artigo 6.º e n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei 564/99, de 21/12.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Hospital do Litoral Alentejano, em Santiago do Cacém.

7 — A remuneração do lugar posto a concurso é a correspondente à tabela do Anexo I, do Decreto-Lei 564/99, de 21/12, sendo as condições e as regalias as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os previstos no n.º 2, do artigo 47.º do Decreto-Lei

564/99, de 21 de Dezembro;

8.2 — Requisitos especiais — devem os candidatos satisfazer as condições estabelecidas no n.º 1, do artigo 15, do Decreto-Lei 564/99, de 21/12.

9 — Método de selecção — Avaliação curricular e a prova pública de discussão de monografia, nos termos do n.º3, do artigo 3.ºda Portaria n.º 721/2000, de 05/09.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Publicitação das listas — As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso, para além dos meios que a lei impõe serão também afixadas no placar do serviço de pessoal, de acordo com o disposto no, n.º 2, do artigo 51.º, e do n.º 3, do artigo 62, do Decreto-Lei 564/99, de 21/12.

11 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Litoral Alentejano e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, sito em Monte do Gilbardinho, 7540-230 — Santiago do Cacém, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo fixado neste anúncio, ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo nele fixado, dele constando os seguintes elementos:

a) Identidade do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal, telefone e numero e data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu);

b) Funções que exerce e instituição em que se encontra vinculado;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;

e) Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;

f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

12 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

a) Três exemplares do *curriculum vitae,* devidamente datado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, e avaliação de desempenho

O Júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Alzira de Jesus Couto Cardoso Teles — Técnica Coordenadora de Farmácia do Centro Hospitalar Norte, E. P. E.

1.º Vogal — Maria Otília Dias da Costa — Técnica Especialista de 1.ª Classe de Farmácia, do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.

2.º Vogal — Maria Celeste Oliveira Tomé Neves — Técnica Especialista de 1.ª Classe de Farmácia, do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — João Carlos Baptista Farrabraz Machado de Sá Araújo — Técnico Especialista de 1.ª Classe de Farmácia do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.

2.º Vogal — Stella Abdul Satar — Técnica Especialista de 1.ª Classe de Farmácia do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

O 1.º Vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

14 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo.*

Aviso n.º 28029/2008

Concurso interno de acesso misto para provimento de 2 lugares de Técnico Principal — Cardiopneumologia

1 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e em conformidade como disposto no artigo 46.º, do Decreto-Lei 564/99, de 21/12/99, faz-se público que por deliberação do Conselho de Administração de 18/09/2008, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente aviso no placard de Serviço de Pessoal, concurso interno de acesso misto para provimento de dois (2) lugares de Técnico Principal da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica — Área de Cardiopneumologia, do quadro de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, aprovado pela Portaria n.º 613/2008, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 133, 1.ª Série, de 11 de Julho de 2008.

1.1 — Conforme previsto na alínea *c*), do n.º 3, do artigo 34, do Decreto-Lei 564/99, de 21/12, é fixada a quota de 1 lugar a ser preenchido por funcionários pertencentes ao Hospital do Litoral alentejano e um lugar para funcionários de outros serviços da Administração Pública.

1.2 — Tendo sido consultada a GeRAP, no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que, nos termos da Lei n.º 53/2007, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal na situação de mobilidade especial, através da oferta P20085369, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se o Decreto--Lei 564/99, de 21/12 e Portaria 721/2000, de 05/09.

4 — Conteúdo funcional — As funções a desempenhar são as definidas no artigo 6.º e n.º3 do artigo 7.º do Decreto-Lei 564/99, de 21/12.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Hospital do Litoral Alentejano, em Santiago do Cacém.

6 — A remuneração do lugar posto a concurso é a correspondente à tabela do Anexo I, do Decreto-Lei 564/99, de 21/12, sendo as condições e as regalias as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os previstos no n.º 2, do artigo 47.º do Decreto-Lei 564/99, de 21 de Dezembro;

7.2 — Requisitos especiais — devem os candidatos satisfazer as condições estabelecidas no n.º2, do artigo 15, do Decreto Lei 564/99, de 21/12.

8 — Método de selecção — Avaliação curricular nos termos do n.º1, do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 05/09.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.2 — Publicitação das listas — As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso, para além dos meios que a lei impõe serão também afixadas no placar do serviço de pessoal, de acordo com o disposto no, n.º 2, do artigo 51.º, e do n.º 3, do artigo 62, do Decreto Lei 564/99, de 21/12.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Litoral Alentejano e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, sito em Monte do Gilbardinho, 7540-230 — Santiago do Cacém, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo fixado neste anúncio, ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo nele fixado, dele constando os seguintes elementos:

a) Identidade do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal, telefone e numero e data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu);

b) Funções que exerce e instituição em que se encontra vinculado;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;

e) Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;

f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

a) Três exemplares do *curriculum vitae,* devidamente datado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste de maneira inequívoca, a natureza do vinculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, e avaliação de desempenho

O Júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Olímpia Meireles Aires Sampaio Lourenço — Técnica Especialista de 1.ª Classe de Cardiopneumologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Fernanda Maria Pereira Gaspar — Técnica Principal de 1.ª Classe de Cardiopneumologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

2.º Vogal — Maria José Casaca Costa Brisel — Técnica Especialista de 1.ª Classe de Cardiopneumologia do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Isabel Pinho — Técnica de 1.ª Classe de Cardiopneumologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

2.º Vogal — Cândida de Sousa Correia Romeiro Beleijo — Técnica Principal de Cardiopneumologia do Hospital Militar de Belém

O 1.º Vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

14 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo.*

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso (extracto) n.º 28030/2008

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 20 de Dezembro de 2007, e da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Outubro de 2008, foi autorizada a renovação do regime de acumulação de funções públicas nesta instituição, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12.º-A/2008, de 27 de Fevereiro, pelo período de um ano, ao assistente graduado de clínica geral Dr. Rui Jorge Meneses de Almeida, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, praticando um horário de seis horas semanais.

5 de Novembro de 2008. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga.*

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 28031/2008

Concurso interno de acesso misto para provimento na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de secretário-recepcionista

Menção a que se refere o Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto Entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação do Conselho de Administração de 7 de Outubro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso misto para provimento de 14 lugares na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de secretário-recepcionista, sendo uma quota de 10 lugares destinada a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital de São Marcos, constante da Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho e outra quota de quatro lugares para funcionários de outros organismos.

2 — A abertura do presente concurso foi precedida dos necessários procedimentos, em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido criada a oferta com o código P20086141, tendo em vista a selecção de pessoal em mobilidade especial para reinicio de funções, não tendo sido encontrados dados na pesquisa de opositores obrigatórios efectuada pela Entidade Gestora da Mobilidade.

3 — Prazo de validade: o concurso é válido para os lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho: no Hospital de São Marcos — Braga.

5 — Conteúdo funcional: o constante do Anexo II da Portaria n.º 408/98, de 14-07.

6 — Legislação aplicável: Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 141/2001, de 24 de Abril.

7 — Remuneração e condições de trabalho: a correspondente à respectiva categoria e carreira, nos termos fixados no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as regalias sociais e as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais: os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

8.2 — Requisitos especiais: poderão candidatar-se ao concurso funcionários que, ao termo da apresentação das candidaturas, reunam os requisitos enunciados na alínea *c*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (técnico profissional de 2.ª classe com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*).